



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL
Procuradoria Geral do Município

Cascavel, 27 de julho de 2020.

Ofício/PGM nº 610/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO N° 4774

DATA 27/07/2020

Alessandro Kordine

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

Em resposta ao Requerimento nº 263/20, do vereador Paulo Porto/PT,
segue (em anexo) as informações solicitadas, juntamente com CD.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Braga Côrtes
Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.



COMUNICAÇÃO INTERNA

Data	14/07/2020	CI n.º	080/2020
Emissor	Secretaria de Comunicação Social		
Receptor	PGM		
Assunto	Resposta Requerimento nº 263/2020		

Senhor Procurador:

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, informamos que o Município de Cascavel criou no Portal da Transparência uma página para a inserção das planilhas com as despesas mensais relacionadas aos serviços de publicidade e propaganda, conforme determina a Lei Federal nº 12.232/2010, em seu Art. 16. Tais planilhas contém as agências, o veículo, a campanha, valores e tipo de mídia.

Considerando o grande volume de informações, as planilhas estão sendo elaboradas mês a mês pela Secretaria de Comunicação Social. Até o presente momento, estão todos elencados todos os gastos de janeiro a junho de 2020. Conforme forem sendo elaboradas as planilhas dos anos anteriores, estas também serão incluídas.

A página para acesso a estas informações é o seguinte:
<https://cascavel.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/3/item/31/tipo/2>.

O caminho para o acesso é o seguinte:

1. Acessar o Portal do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net/>
2. Clicar em "Portal da Transparência"
3. Clicar em "Despesas"
4. Clicar em "Despesas com serviços de publicidade e propaganda"

Igualmente, aproveitamos para informar que as cópias de notas fiscais estão anexadas nos empenhos, os quais podem ser acessados no Portal da Transparência em: *Despesas >> Empenhos >> Empenhos emitidos* selecionando o "Ano" juntamente com o filtro "Credor" com a razão social da agência ou ainda pelo filtro "CPF/CNPJ", informando o número do CNPJ da agência. Tanto a razão social quanto o número do CNPJ estão nas planilhas das despesas.

Com relação aos demais documentos que lastreiam os pagamentos (notas dos fornecedores, autorizações de publicação/pedidos de inserção, comprovantes de veiculação, notas de liquidação) estes podem ser requeridos a Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN, pois a Secretaria de Comunicação Social não é submetida a manter os arquivos dos referidos documentos, sendo estes arquivados pela SEFIN após a conclusão dos pagamentos e pelas agências de publicidade, pelo período de até 05 anos após o término do contrato, conforme Art. 17 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Contudo, encaminhamos em anexo mídia externa contendo os documentos referentes as despesas com publicidade e propaganda do ano de 2020, os quais já foram encaminhados recentemente a pedido do Tribunal de Contas para suprimento de demanda.

Atenciosamente,

Jefferson Lobo da Silva
Secretário de
Comunicação Social

Recebido em: _____ / _____ / _____
Nome: _____